

ATA DA REUNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e um minuto, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, por meio de videoconferência, na qual estiveram presentes os seguintes membros: Anne Helena Fischer Inojosa, Desembargadora do Trabalho e Coordenadora da Comissão, Raul José da Silva Júnior, Secretário Geral da Presidência, Auricélio Ferreira Leite, Secretário de Administração, Antônio Idalino dos Santos, Secretário da Corregedoria Regional, Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária, Manoel Messias Feitoza, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Maristela Pellenz Casado, Secretária da Escola Judicial, Wanderléa da Silva Soares, Coordenadora de Apoio às Varas do Trabalho, Marcos José Sarmiento Farias, representando a Coordenadoria de Comunicação Social, José Armando de Oliveira Melo, Assistente de Diretor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, Oswaldo Zaidan Filho, Assistente Administrativo do Memorial Pontes de Miranda. Ausentes justificadamente: Vanessa Maria Sampaio Villanova Matos, Juíza do Trabalho e Vice-Coordenadora; Mary Lidian de Melo Ferraz, Diretora-Geral; Marcelo Xavier do Nascimento, representando a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

O Diretor da Secretaria Judiciária, Paulo Gomes de Mello Júnior, cumprimentou os presentes e iniciou os trabalhos com a leitura da pauta:

ASSUNTOS

1. Resolução TRT19 n. 258/2022, dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; **2.** Resolução CNJ n. 469/2022, estabelece diretrizes e normas sobre a

digitalização de documentos judiciais e administrativos e de gestão de documentos digitalizados do Poder Judiciário; **3.** PROAD n. 3841/2022 - Contratação de empresa especializada para transporte do acervo de processos e mobiliário do arquivo de São Miguel dos Campos para Coruripe, Maceió, São Luiz do Quitunde e Porto Calvo; **4.** PROAD n. 491/2019 - Listagem de eliminação de autos findos pertencentes às 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Maceió; e **5.** Esgotamento do espaço físico do galpão do arquivo para armazenamento dos processos oriundos das Varas do Trabalho da Capital.

DELIBERAÇÕES

1. Resolução TRT19 n. 258/2022 - Dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

O Diretor da Secretaria Judiciária, Paulo Gomes, esclareceu que a resolução acima citada criou a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, vinculada diretamente à Secretaria Geral da Presidência (art. 5º, inciso II). Em razão do exposto, a Secretaria Judiciária não mais detém competência para tratar de assuntos afetos à Coordenadoria de Gestão Documental e Memória.

Diante dos esclarecimentos prestados, a Comissão deliberou que a Secretaria Judiciária proceda à transferência do acervo documental existente da CGDOC para o diretório da Secretaria Geral da Presidência, bem como definiu que as reuniões passarão a ser agendadas e secretariadas pelo Gestor da SGP.

2. Resolução CNJ n. 469/2022 - Estabelece diretrizes e normas sobre a digitalização de documentos judiciais e administrativos e de gestão de documentos digitalizados do Poder Judiciário.

O Diretor da Secretaria Judiciária, Paulo Gomes, destacou a necessidade de uma análise mais minuciosa da norma sobredita para que se verifique se há necessidade de normatização interna. Destacou, ainda, o disposto no art. 29, a saber: "Art. 29. O Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Resolução, submeterá proposta de minuta de Manual de Digitalização de Documentos do Poder Judiciário à Comissão Permanente de Gestão Documental e da Memória e à aprovação da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que o instituirá por portaria".

A Comissão deliberou por aguardar a instituição do Manual de Digitalização de Documentos do Poder Judiciário pela Presidência do Conselho Nacional de Justiça, para, então, proceder à análise conjunta e circunstanciada das normas.

3. PROAD n. 3841/2022 - Trata da contratação de empresa especializada para transporte do acervo de processos e mobiliário do arquivo de São Miguel dos Campos para Coruripe, Maceió, São Luiz do Quitunde e Porto Calvo.

O Diretor da Secretaria de Administração, Auricélio Ferreira Leite, informou aos membros da Comissão que o processo está seguindo rigorosamente a tramitação estabelecida nas normas vigentes. Informou, ainda, que a licitação ocorrerá na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, mediante o modo de disputa "aberto", e nas condições estabelecidas em Edital. Alfim, informou que o processo está atualmente na Secretaria de Licitações e Contratos com Pregão agendado para o dia 3/11.

Diante das informações prestadas, a Comissão deliberou por anuir com as tratativas acerca da contratação acima delineada.

4. PROAD n. 491/2019 – Trata da listagem de eliminação de autos findos pertencentes às 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Maceió.

O servidor José Armando, Assistente de Diretor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, informou que os processos pertencentes às 4ª e 5ª Varas do Trabalho da Capital já foram devidamente conferidos e separados para fins de eliminação/trituração, restando, apenas, finalizar o acervo da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL. Segundo o servidor, o trabalho de conferência dos processos da antedita vara já está em fase de conclusão.

A Comissão deliberou que após a conclusão dos trabalhos a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória proceda à confecção do Termo de Eliminação, nos moldes estabelecidos pela legislação vigente, e realize os demais atos que se façam necessários para execução da demanda.

5. Esgotamento do espaço físico do galpão do arquivo para armazenamento dos processos oriundos das Varas do Trabalho da Capital.

Diante das informações prestadas pelo servidor José Armando, Assistente de Diretor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, a Comissão deliberou: a) por suspender temporariamente o envio de processos arquivados das Varas do Trabalho da Capital para a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória até que seja resolvida a questão da relocação da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para o pavimento 2 do Anexo (imóvel do Setor de Saúde e CML); b) oficial as Varas do Trabalho da Capital para que se abstenham de enviar processos para a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória até que sobrevenha novo comunicado dessa Comissão, autorizando o referido envio; e c) reiterar os termos do ofício n.

44/2022/SJ/CAVT/CPAD enviado ao Excelentíssimo Senhor Juiz Flávio Luiz da Costa, Membro Suplente da Comissão Interdisciplinar, acerca de um marco temporal para a conclusão das obras para fins de relocação da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para o pavimento 2 do Anexo (imóvel do Setor de Saúde e CML).

A Excelentíssima Senhora Anne Helena Fischer Inojosa, Desembargadora do Trabalho e Coordenadora da Comissão, e os servidores Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária e Wanderléa da Silva Soares, Coordenadora de Apoio às Varas do Trabalho, fizeram uso da palavra para parabenizar o servidor José Armando de Oliveira Melo, Assistente de Diretor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, pela dedicação, pelo engajamento e pelo profissionalismo no desempenho de suas atividades à frente da unidade.

Nada mais havendo a ser tratado, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião.